

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 12 de agosto de 2022

ANO XXIX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 3921

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ERICK DA COSTA MONTEIRO
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário

ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FLAVIO HIGOR PANTOJA (BOB FLLAY) - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL (TP nº 2/2022-025 SESAN/PMA)Pág. 3

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Férias, Errata de portaria nº 1469 e troca de cargo) ...Pág. 3, 4

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.....Pág. 4, 5

CONCURSO PÚBLICO 001/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação)Pág. 6

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designações)Pág. 6

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6, 7

REPUBLICAÇÃO (Termos de apostilamentos)Pág. 7, 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO (Loteamento Carlos Marighella) .Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVOPág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (Pregão eletrônico

nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA)Pág. 9

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIAS (Concede pensão, aposentadoria e correção de valores)..Pág. 9, 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
Fone:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
Tel.:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
Cel:
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
Tel.:
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
Tel:
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
Tel:

E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107
Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: Ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

SANDRO KASSYO ALVES CAVALCANTE – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

ELVIS KLEBER MENEZES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Guajará I WE 66 nº 1712 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3255-1005
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari – Ananindeua.

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE RESULTADO FINAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PMA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-025 SESAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS CANTEIROS DA TRAVESSA SN 21, AVENIDA GUAJARÁ 1 E ROTATÓRIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Após submetida a conferência técnica no setor de engenharia deste município, a Comissão Permanente de Licitação através de sua presidente, torna público o resultado final da licitação acima referida. A empresa **R K L CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 12.669.568/0001-89** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 804.120,36 (oitocentos e quatro mil, cento e vinte reais e trinta e seis centavos), pelos motivos lavrados em Ata.

Ananindeua/PA, 11 DE AGOSTO DE 2022
Ione Maria de Oliveira Moura
Presidente CPL/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1778, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JEAN FRANCISCO FERREIRA RUFFEIL, matrícula funcional nº. 16388-0, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 30 de julho de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 1º de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1779, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEANDRO CARLOS SILVA MACEDO, matrícula funcional nº. 16400-3, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1780, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ROGÉRIO ALVES DE LIMA SILVA, matrícula funcional nº. 16430-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, para fruição no período de 15 de julho de 2022 a 13 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1781, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

Errata da Portaria de nº. 1469, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Município, v. 29, nº. 3902, pag. 05, de 13 de julho de 2022.

ONDE-SE LÊ:

“para fruição no período de 1º de julho de 2022 a 15 de julho de 2022”

LEIA-SE:

“para fruição no período de 16 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022”

Ananindeua (PA), 04 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1788, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANA PAULA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 28558-7, ocupante do cargo de Diretor de Saúde Ocupacional, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias

regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, para fruição no período de 04 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 04 de julho de 2022.

Ananindeua (PA), 05 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.848, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA FRANCINETE ALVES, matrícula funcional nº. 28260-0, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º NOMEAR MARIA FRANCINETE ALVES, matrícula funcional nº. 28260-0, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de agosto de 2022.

Ananindeua (PA), 11 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 586, 04 de abril de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2020.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 8.882/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2020, a comparecerem **no dia 17/08/2022, no horário de 12 às 17 horas**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade, no horário estabelecido abaixo:

CARGO 04: TECNICO MUNICIPAL / SUPORTE ESPECIALIZADO / SAUDE / ENFERMAGEM		
CLASSIF	NOME	CPF
1	EWERTON GONCALVES DA COSTA	01*602582*0
2	LUIS FERNANDO MACIEL DOS SANTOS	03*670842*7

CARGO 07: ENFERMEIRO / SAUDE / ENFERMAGEM / ENFERMAGEM		
CLASSIF	NOME	CPF
1	EDIANA COELHO DOS SANTOS	38*503282*0
2	DHYRLEE DENNARA MAGALHÃES SILVA	01*066496*5
3	WANESSA CARDOSO DE MELO	53*737292*7

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 12 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO

I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;
- Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP. No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções;
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
- Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
- Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
- Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
- Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
- Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
- Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
- Duas fotos 3 x 4, de frente;
- Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II- EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Urina rotina;
- Glicemia;
- Oftalmológico com laudo;
- Psiquiátrico com laudo.
- para as Pessoas com Deficiências – PCD necessário laudo médico legível atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, contendo o nome e o CPF ou número da carteira de identidade do candidato, além da assinatura, carimbo e número do registro no Conselho Regional de Medicina do médico avaliador.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

CONCURSO PÚBLICO 001/2022**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022 - CONCURSO PÚBLICO 001/2022 DA ADMISSÃO NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 20.808 de 01 de janeiro de 2021, c/c Decreto nº 002, de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.868, de 24 de janeiro de 2012 e suas alterações, que regulamentam os dispositivos do Capítulo II, Seção III, Subseção I da Lei nº 2.177, de 7 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 749, 02 de agosto de 2022, que homologa o resultado final e definitivo do Concurso Público nº 001/2022.PMA;

CONSIDERANDO os termos do Ofício Interno/Memorando 16.945/2022;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, a comparecerem **no dia 17/08/2022, no horário de 12 às 17 horas**, para a Entrega da Documentação Pessoal, Profissional e Comprobatória e realização da Inspeção Médica Oficial, na Secretaria Municipal de Administração de Ananindeua, localizada no Conj. Cidade Nova II, WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, nesta cidade, no horário estabelecido abaixo:

CARGO 01: MÉDICO / SAÚDE / MEDICINA		
CLASSIF	NOME	CPF
42	MARCELO MORAES DA SILVA	63*762252*0
43	ANDRESSA LIMA AZEVEDO	00*027352*6
44	TOMAZ CERDEIRA CHAVES NETO	02*921332*6
45	CINTIA ELAINE ALVES DA SILVA	61*824182*2
46	KAROLINE LIMA PEREIRA	60*139263*0
47	WALBER DE MELO RABELO	87*803862*4
48	JULIANA DE ARAÚJO BORGES FERREIRA	70*615582*8
49	INGRID DIAS DA SILVA CORREA	99*869502*5
50	ALEXANDRE CAMPELO MARTINS	96*710172*4
51	ALEX MACIEL DOS SANTOS DA SILVA	71*667762*1
52	NATÁLIA DA SILVA VIEIRA DE ARAÚJO	88*091552*9
53	ALEXANDRE DIAS MILET	00*510372*8
54	LUIZA OLIVEIRA REICHEL	00*708002*2
55	ATNA DE SOUSA SILVA	79*116532*2
56	FÁBIA DO SOCORRO MAUÉS SACRAMENTO	72*751242*0
57	CRISTIANO DIAS GONÇALVES	62*642872*5

Art. 2º Os candidatos deverão comparecer no dia, hora e local, munidos de todos os documentos originais e cópias, bem como todos os exames conforme especificado no Anexo deste Edital.

Parágrafo Único. Os modelos de que tratam as declarações relacionadas no Anexo, poderão ser baixadas através do endereço eletrônico: <https://www.ananindeua.pa.gov.br/pagina/199/declaracoes>

Art. 3º O não comparecimento dos convocados no dia, hora e local definidos neste Edital, implicará na perda de vaga.

Ananindeua - PA, 12 de agosto de 2022.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO**I – DOCUMENTOS PESSOAIS, PROFISSIONAIS E COMPROBATÓRIOS, ORIGINAIS E 01 (UMA) VIA, A SABER:**

- Carteira de identidade civil ou profissional;
- CTPS;
- CPF/MF;
- Cartão ou documento que comprove a inscrição no PIS/PASEP.
No caso de ser o primeiro emprego o convocado deverá apresentar declaração de primeiro emprego (conforme modelo), nesse caso a inscrição será feita diretamente pela Prefeitura de Ananindeua;
- Título de eleitor, acompanhado de comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de nascimento ou certidão de casamento com ou sem averbação de divórcio, quando for o caso;
- Certidão de nascimento do (s) filho (s) até quatorze anos;
- Certificado de reservista ou de dispensa do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Diploma de graduação em curso de nível superior compatível com a exigência do cargo, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo Curso, este último, devidamente acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções;
- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, quando exigido para comprovação de habilitação específica para o cargo;
- Certidão de registro no órgão de classe competente, quando tiver sido exigido no edital do concurso público, com a comprovação de regularidade ou quitação com o mesmo;
- Comprovante de endereço residencial atualizado ou declaração de moradia (conforme modelo);
- Declaração de não acumulação de cargo ou emprego público; OU de acumulação legal acompanhada de declaração OU certidão expedida pelo órgão em que exerce o cargo ou função de emprego público, indicando jornada de trabalho semanal e horário de trabalho (conforme modelo);
- Declaração de não haver sofrido sanção administrativa ou condenação judicial criminal, por sentença transitada em julgado, impeditiva do exercício de cargo ou função de emprego público (conforme modelo);
- Declaração de bens patrimoniais e valores que constituem o seu patrimônio, que pode ser cópia da declaração prestada a Receita Federal - Imposto de Renda (conforme modelo);
- Certidão de antecedentes criminal, estadual e federal, expedidas pela Justiça Estadual e Federal, respectivamente, devidamente validada;
- Duas fotos 3 x 4, de frente;
- Currículo Vitae.

Todas as certidões ou declarações quando não assinalados prazos próprios de validade, deverão ser emitidos até três meses antes da data agendada para comparecimento.

II- EXAMES MÉDICOS E CLÍNICOS LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Urina rotina;
- Glicemia;
- Oftalmológico com laudo;
- Psiquiátrico com laudo.

Todos os exames clínicos e laboratoriais, bem como os laudos médicos deverão ser emitidos até trinta dias antes da data agendada para comparecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 0021
02 de Maio de 2022.

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.809 de 01 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes, a servidor **Dario de Sena Dias**, Matrícula 356344, a partir de 02 de Maio de 2022, para atuar como **FISCAL DO CONTRATO Nº. 006/2022**, cujo objeto versa sobre a contratação do imóvel para funcionamento do espaço a ARQUIVO DA SEMCAT, para atender as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 02 de Maio de 2022.

Marisa Elenice Silva Lima
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ: 14.711.182/0001-13, endereço: Rod. BR 316, Rua Julia Cordeiro, nº 67, Bairro Centro, CEP: 67113-000 Ananindeua – PA, **REPRESENTANTE LEGAL:** MARISA ELENICE SILVA LIMA, **CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CPF/MF: 695.440.692-91 CI: 3936279 – 2ª via, endereço: Vila Elisa, nº 24, CEP: 66.093-352-Belém-pa.

CONTRATADO: MAIS BRASIL CONSTRUTOR EIRELI, CNPJ: 26.916.786/0001-85 endereço: passagem olinto meira, 55 – guanabara – cep: 67010-210, cidade de Ananindeua, representante legal: TIAGO BRITO DA SILVA, RG Nº 2774598, CPF/MF 714.518.202-59, Residente na Travessa Quintino Bocaiúva, 2501, CEP: 66.045-320, Belém/PA Estado do Pará.

OBJETO: o aditamento do CONTRATO nº. 038/2021, quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 02 (DOIS) meses, ou seja, de 01/08/2022 a 01/10/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de Reforma e Ampliação do CRAS CURUÇAMBÁ, do Município de Ananindeua

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária adstrita ao contrato original.

DATA DA ASSINATURA: 1 de Agosto de 2022.

VIGÊNCIA: é de 02 (dois) MESES a contar da data de assinatura.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARISA ELENICE SILVA LIMA

FORO: Ananindeua/Pa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 335/2022-GABS/SEMED DE 11 DE JULHO DE 2022

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e o **A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI, REPRESENTADO PELO Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 029, de 05 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais de Contratos, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	JOBSON OLIVEIRA TRINDADE matricula 46190-3,
Fiscal Substituto	ALDEMIR PEREIRA CALDAS Matricula 15262-5
Contrato	063/2022
Contratado	A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI
Objeto	O presente contrato tem como objeto a locação do imóvel relacionado, destinado ao funcionamento de Almoxarifado para Utilidade Pública
Valor	R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Vigência	15/06/2022 a 15/06/2023.

Art. 2º - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3º Esta Portaria retroage os seus efeitos a 15 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de julho de 2022.

Prof.ª LEILA FREIRE

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 063/2022

LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF Sob o nº 06.078.493/0001-69, com sede no Município de Ananindeua/PA. situado Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara.

LOCADOR: A.C. SILVA. COMÉRCIO DE GENEROS EIRELI, CNPJ 39.326.153/0001-69, representado pelo Sr. ALFREDO CRISTIANO DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 4027883 PC/PA e CPF/MF 807.769.222-20, residente domiciliado na Rio Volga Setor I, nº 102, BL 13A Bairro: Tapanã - Belém/PA. CEP: 66825-010.

OBJETO: locação do imóvel tipo Galpão para utilização de Almoxarifado desta secretaria SEMED, localizado na rua Santa Lúcia, nº 110, com acesso Rodovia Mario Covas, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA, perfazendo uma área de 324,50m².

VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 063/2022 R\$ 120.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 06 Sec. Mun. De Educação

Unidade 01 Sec. Mun. De Educação

Funcional programática: 12.122.0015.2.370 – APOIO AS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Sub elemento de despesa: 3.3.90.39.10.00.00 – LOCAÇÃO DE IMOVÉIS

Fonte do Recurso: 11110000 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Data da Assinatura: 13 de junho de 2022.

Vigência: De: 15/06/2022 até: 15/06/2023.

Secretária Responsável: Leila Carvalho Freire.

Foro: Ananindeua/Pa.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 045/2021 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FORTE ALIMENTOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 045/2021**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **FORTE ALIMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.057.424/0001-49, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da **“CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”**, do contrato nº 045/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

Natureza de despesa DEA – 339092 – despesas de exercício superior

Sub elemento DEA – 3.3.90.92.92.00

Fonte de recurso DEA – 11110000 receitas de imposto e de transferência de imposto

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – Transferência de Recurso do FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 21220000 – Transferência de Recurso DO FNDE

Natureza de despesa DEA – 339092 – despesas de exercício superior

Sub elemento DEA – 3.3.90.92.92.00

Fonte de recurso DEA – 11110000 receitas de imposto e de transferência de imposto

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de maio de 2022

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

- Republicado por ter saído com informação equivocadas na Dotação Orçamentária, na edição de Nº 3868, datado do dia 23 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 046/2019 – SEMED, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIS COMERCIAL LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições, resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO** ao **Contrato de Nº 046/2021**, firmado entre o Município de Ananindeua, por meio da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua e a Empresa **FIS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.731.830/0001-01, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: o objeto do presente termo consiste na readequação da **“CLÁUSULA QUINTA: DA RETIFICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA”**, do contrato nº 046/2021- SEMED, a fim de modificar a funcional programática.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: a partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentaria passa a vigorar com o seguinte funcional programática.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.340 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Creches

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE.

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.365.0002.2.341 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Pré-Escola

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.342 – Fornecimento da Alimentação Escolar – Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.361.0002.2.343 – Fornecimento da Alimentação Escolar - Quilombolas

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

ÓRGÃO 06: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**UNIDADE 01: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Funcional programática: 12.366.0002.2.344 – Fornecimento da Alimentação escolar - EJA

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.07.00.00 – Gênero de Alimentação

Fonte Recurso: 11220000 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FNDE

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/Pa, 19 de MAIO de 2022

Prof.ª Leila Freire

Secretária Municipal de Educação

Republicado por ter saído com informação equivocadas na Dotação Orçamentária, na edição de Nº 3868, datado do dia 23 de maio de 2022, no Diário Oficial do Município de Ananindeua.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 171/2020-SEMED**

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, CNPJ/MF n.º 06.078.493/0001-69/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF n.º

29.468.038/0001-75 (CONTRATANTES) E WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.836.784/0001-46 (CONTRATADA).

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto 2º Termo Aditivo de prazo e valor do CONTRATO N.º 171/2020-SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração, refrigeradores, bebedouros e frigobar com fornecimento de peças e gás e serviços de instalação e desinstalação de ar condicionado para atender a rede municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Ananindeua.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 06.01**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 123610002.2.339**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.00**SUB ELEMENTO:** 3.3.90.39.99.00.00.00**FONTE RECURSO:** 11200000**VALOR RESERVADO:** R\$121.657,50 (Cento e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) – período de agosto a dezembro de 2022.**VALOR RESERVADO:** R\$170.320,50 (Cento e setenta mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos) – período de janeiro a julho de 2023.**VIGÊNCIA:** 29/07/2022 até 28/07/2023**DATA DA ASSINATURA:** 28 de julho de 2022.**Signatários:** Leila Carvalho Freire (contratante) e Patricia Domingues Alamar (contratada).**LEILA CARVALHO FREIRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA****SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO****EDITAL DE LOTEAMENTO URBANO – LOTEAMENTO CARLOS MARIGHELLA.**

SEXTA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2022

ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Ananindeua (1º Ofício), localizado na BR-316, km 01, Ed. Next Office, loja 1, bairro Atalaia, Ananindeua/PA, na forma da Lei, faz público, em cumprimento ao disposto no artigo 2º c/c art. 19 da Lei 6766/79, que o proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.058.441/0001-68, com sede na Rod. BR 316, km 9, Avenida Magalhães Barata, 1515, em Ananindeua/PA, apresentou o REQUERIMENTO, inclusive memorial, planta e demais documentos necessários, para o registro do LOTEAMENTO CARLOS MARIGHELLA, aprovado pela Prefeitura Municipal na forma da Lei, referente ao imóvel localizado no Bairro da Águas Lindas, na área urbana do município de Ananindeua/PA, com a área equivalente a 865.002,771 m², denominado **LOTEAMENTO CARLOS MARIGHELLA**, tendo como Confrontantes Norte: Residencial Juscelino Kubistchek. Leste: Estrada do Aurá E Conjunto Jader Barbalho (Mat. 53900). Sul: Quadra Anita Gerosa e Rua Décima Sexta. Oeste: Conjunto Amazônia II., com as demais características constantes da matrícula 43.537, deste Registro Imobiliário, cuja área será dividida em 2.993 Lotes urbanos residenciais. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15(quinze) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante o horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Ananindeua.

ETELVANA A. P. JACOVACCI – OFICIALA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2022- SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **ÁTICO CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO DO CONTRATO: é a **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DA GUANABARA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 17 de agosto de 2022, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses de execução e 07 (sete) meses de vigência, tendo como prazo final o dia 17 de março de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto 2022

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
AUGUSTO CESAR VIANA SOARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-006 SEMUTRAN/PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN/PMA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ABRIGOS PÚBLICOS – PARADAS DE ÔNIBUS, PARA AUXILIAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório em favor da empresa **AVANTTI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIOS URBANOS, ESPORTIVOS E LAZER LTDA, CNPJ Nº 14.370.538/0001-00**, para os itens 1 e2, no valor total de R\$ 4.278.750,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Ananindeua/PA, 11 DE AGOSTO DE 2022.

THALLES COSTA BELO
Homologador/PMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº 0298/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a menor **PAOLLA RIBEIRO DOS SANTOS**, filha do ex-servidor **BENEDITO DO ROSARIO DOS SANTOS**, Guarda Municipal, matrícula 16348-1, falecido em 19 de maio de 2022, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, I da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 1º do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020 e art. 118 da Lei nº 2.706/2014, com provento a ser pago na proporção de 60%, correspondente ao valor de **R\$ 1.270,20 (Hum Mil Duzentos e Setenta Reais e Vinte Centavos)**, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.270,20

Art. 2º -A menor terá como representante legal a Sra. **NÉLIA PAULA MIRANDA RIBEIRO**.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0299/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Pensão por morte a **HELITON JOSÉ DA SILVA MONTEIRO**, esposo da ex-servidora **MARIA HELENA LEAL MONTEIRO**, Auxiliar Municipal, matrícula 36673-0, falecida em 01 de dezembro de 2021, nos termos do Art.53 da Lei Complementar nº 3.114/20, c/c o Art. 40, §§ 2º e 7º, da Constituição Federal, Art. 14, I e §1º, art. 55, II e art. 4, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012, § 4º 6) do Art. 57 da Lei Complementar nº 2.946/18, Art. 53 da Lei Complementar nº 3.114/2020, com provento a ser pago na proporção de 60%, que correspondente ao valor de R\$ 436,32 (Quatrocentos e Trinta e Seis Reais, majorado para o salário mínimo de **R\$ 1.212,00(Hum Mil Duzentos e Doze Reais)**, aplicando as devidas correções.

Provento Mensal.....R\$ 1.212,00

Art.2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0300/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede aposentadoria e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, aposentadoria por Invalidez ao servidor **ANTONIO ZACARIAS VINHAS VARELA**, matrícula nº 17208-1/1, no cargo de Técnico Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, no art. 40 § 1º, I da Constituição Federal e art. 30, §2 c/c artigo 31, IX da Lei Complementar 2.586/12, art. 186, §1 da Lei nº 8.112/90 e art. 84 da Lei Municipal nº 2.177/2005, com provento integral mensal de **R\$ 1.473,18 (Hum Mil, Quatrocentos e Setenta e Três Reais e Dezoito Centavos)**, aplicando-se as devidas correções.

Provento básico.....R\$ 1,339,26

Quinquênio.....10%.....R\$ 133,92

Provento mensal.....R\$ 1.473,18

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA

PORTARIA Nº 0301/2022, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

“Concede pensão e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição Federal, Lei Complementar nº. 2.586, de 03 de setembro de 2012 e Lei Municipal de nº 2.177 de 07 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - CORRIGIR, os valores do **provento mensal** das pensões de: LUIZ DA ROCHA LIMA, ANTONIO RIBEIRO DE PAULO, TEREZINHA DE JESUS ROCHA DE SARGES, NANJI LUANA F. DE SOUZA e RAMIRO RODRIGUES ROMÃO, para o salário mínimo vigente. A medida está fundamentada no artigo 4º, XVIII, “a” da Lei Complementar nº 2.586/2012.

MAT	NOME	PORTARIA	Onde se lê:	Leia se:
364225	1-ANTONIO RIBEIRO DE PAULO	0070/2022	R\$ 799,92	R\$ 1.212,00
364265	2-NANJI LUANA F. DE SOUZA	0183/2022	R\$ 1.118,62	R\$ 1.212,00
364214	3-LUIZ DA ROCHA LIMA	0027/2022	R\$ 585,90	R\$ 1.212,00

364262	4-RAMIRO RODRIGUES ROMÃO	0182/2022	R\$ 727,20	R\$ 1.212,00
364230	5-TEREZINHA DE JESUS R.DE SARGES	0122/2022	R\$ 799,92	R\$ 1.212,00

Art. 2º - PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, 08 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

Presidente do IPMA